



# XI ENEPET

ENCONTRO NORDESTINO DOS GRUPOS PET  
**PET E CONHECIMENTO COLABORATIVO**

9 a 11 de fevereiro de 2012 - Natal/RN

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO XI ENCONTRO NORDESTINO DOS GRUPOS PET

*Estabelece o presente instrumento para análise da Comunidade Petiana na próxima Edição do ENEPET.*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA DO XI ENEPET,

Faz saber que a Equipe Responsável elaborou o presente documento nos termos dos artigos 15, 37 e 40 do Regimento aprovado em Assembleia, sendo, apreciado pelos Vices Presidentes e, aprovado pela Presidência da Mesa:

### – Composição da Mesa Diretora da Assembleia Geral do XI ENEPET –

Prof. Tutor André Maurício Cunha Campos<sup>1</sup>  
Presidente  
Prof. Tutor Ademir Araújo da Costa<sup>2</sup>  
1º Vice Presidente  
Bolsista Daniel Nunes Ferreira<sup>2</sup>  
2º Vice Presidente  
Bolsista Laura Fernandes Dell Orto<sup>3</sup>  
1º Secretário  
Bolsista Allan Cássio Queiroz Bezerra Leite<sup>4</sup>  
2º Secretário  
Bolsista Iêda Letícia Mendes Silva<sup>5</sup>  
3º Secretário  
Bolsista Priscila Lopes da Silva/PET Geografia<sup>2</sup>  
4º Secretário

### – Abertura –

A Assembleia Final do XI Encontro Nordestino dos Grupos PET (ENEPET) ocorreu no dia 11 (onze) de fevereiro de 2012, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e teve início às 14h34m, presidida pelo Prof. Dr. André Maurício, tutor do PET de Ciência da Computação

<sup>1</sup> PET Ciência da Computação/UFRN.

<sup>2</sup> PET Geografia/UFRN.

<sup>3</sup> PET Física/UFRN.

<sup>4</sup> PET Engenharia Elétrica/UFRN.

<sup>5</sup> PET Engenharia Química/UFRN.



da UFRN.

O presidente da mesa então apresentou a ordem dos trabalhos da assembleia, que se constituía da: leitura e aprovação do regimento interno da Assembleia Geral do XI ENEPET; leitura da ata da Assembleia Geral do X ENEPET; votação da sede do XII ENEPET; encaminhamentos e deliberações dos encontros dos tutores, dos egressos e das áreas do conhecimento científico; votação de conselheiros discentes e docentes nordestinos; e por último, a deliberação dos grupos de trabalho.

### 1º Ponto de Pauta

#### – Leitura do Regimento da Assembleia Geral do XI ENEPET –

Sendo o regimento interno da Assembleia Geral do XI ENEPET anteriormente divulgado no site, foi aberto espaço para modificação deste pelo plenário. Vítor (PET Letras/Universidade Federal de Alagoas) propôs modificação no capítulo que versa sobre a candidatura do estado sede dos próximos ENEPET. Ele sugeriu que se vote a sede dos dois anos subsequentes, ou seja, o XII e o XIII, haja vista a deliberação da Assembleia Geral do ENEPET 2009 de se definir a sede do ENEPET com no mínimo dois anos de antecedência. Apresentou-se, portanto, a sugestão de definir a sede de 2013 e de 2014 sendo a **proposta aceita por contraste**.

### 2º Ponto de Pauta

#### – Leitura da Ata da Assembleia Geral do X ENEPET –

A leitura foi feita pelo bolsista Daniel Nunes do PET Geografia/UFRN e aprovada pelo plenário.

### 3º Ponto de Pauta

#### – Votação da próxima sede do ENEPET –

Apesar de já existir um indicativo para a sede do XII ENEPET, que seria na Bahia, conforme o rodízio estabelecido na edição anterior, foi sugerida votação para a próxima sede, visto que outro estado, o Ceará, se propôs a organizar o evento.

Foi discutido se se deveria seguir exclusivamente o rodízio estabelecido, no entanto, foi lida a deliberação da ata da Assembleia Geral do VIII ENEPET que versa sobre o caráter indicativo do rodízio, não sendo, portanto, obrigatório a ser seguido caso houvesse mais de um candidato a sediar o evento.

Desse modo, a Bahia e o Ceará vieram a se candidatar como sede do XII ENEPET, a partir das proposições do Senhor Pablo Fica Piras (tutor de Ciência da Computação de Feira de Santana) e do Senhor Hélio (Representante do INTERPET Ceará), respectivamente, sendo **a candidatura do Ceará aceita por contraste pelo plenário**.

Já em relação à candidatura da sede do XIII ENEPET, foi apresentada a proposta apenas do estado da Paraíba, mais precisamente de Campina Grande,

pelo tutor de Administração da Universidade Estadual da Paraíba, Geraldo Medeiros, sendo esta **aceita por contraste**.

#### 4º Ponto de Pauta

##### – Encaminhamento do Encontro dos Tutores –

O Prof. Dr. Álvaro Ayala (tutor PET Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul) apresentou a sugestão de moção definida no encontro dos tutores, que sugere modificações na portaria 976, incorporando os encaminhamentos do ENAPET 2011, sem prejuízo da inclusão de outras sugestões encaminhadas pelos encontros regionais de 2012. Houve então, votação a **favor da moção, sendo aprovada por aclamação**.

“Os mais de 700 alunos e tutores dos grupos do Programa de Educação Tutorial da região Nordeste, reunidos no XI Encontro Nordestino dos grupos PET (ENEPET): PET e o Conhecimento Colaborativo, que ocorreu nos dias 9 a 11 de fevereiro de 2012, em Natal/RN encaminham a esta Secretaria de Educação Superior moção de apoio a reformulação da portaria MEC/SESu/SECAD 976 de 27 de julho de 2010 incorporando, no mínimo, as deliberações da comunidade dos grupos PET definidas na assembleia final do XVI Encontro Nacional dos Grupos PET, ENAPET, realizado no período de 12 a 16 de julho de 2011 na Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO.”

#### 5º Ponto de Pauta

##### – Votação de conselheiros discentes e docentes nordestinos –

Os Professores Álvaro Ayala (tutor PET Física da UFRGS) e André Maurício (tutor PET Ciência da Computação da UFRN) esclareceram o que é a Comissão Executiva Nacional do PET (CENAPET) e sua composição. Foi salientado, que o cargo de suplente, posto em votação na Assembleia, é de caráter meramente simbólico, ou seja, não é um cargo formalmente estabelecido. Fora criado de forma espontânea para dar assistência ao titular.

A partir de então, foi aberta candidatura para o corpo docente, cujos candidatos foram:

**Titular:** Fábio Guedes (PET Economia/Universidade Federal de Alagoas).

**Suplente:** Geraldo Medeiros (PET Administração/Universidade Estadual da Paraíba).

Posteriormente foi aberta candidatura para o corpo discente, cujos candidatos foram:

**Titular:** Silvio Alencar (PET Ciências biológicas Universidade Estadual do Ceará).

**Suplente:** Carlos Alberto (PET Química Universidade Federal do Ceará).

Não havendo mais candidatos, foi aberta a votação e a candidatura para conselheiros discente e docente foram **aceitas por aclamação pelo plenário**.

**6º Ponto de Pauta**  
**– Deliberação dos Grupos de Trabalho –**

**Grupo de Trabalho 1: O Papel do Tutor**  
**Coordenador: Gabriel Vasiljevic (PET Ciência da Computação/UFRN)**

**Proposta 1:**

Modificar o artigo 13 da legislação do PET no item V:

*“Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição”.*

Para:

*“Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e do grupo”.*

Desse modo, é suprimido o trecho “*sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição*”, pois, além das atividades do PET, os professores tutores ficam muito sobrecarregados com as outras atividades em seu departamento, que não levam em conta que o professor exerce, além de quaisquer outras atividades acadêmicas, o papel de tutor.

**Deliberação:** proposta aprovada (a favor: 83; contra: 56).

**Proposta 2:**

Previsão de suspensão temporária de até 6 meses do cargo de tutor, caso haja condição médica justificada - como por exemplo: gravidez, doenças infecciosas, graves ou que necessitem de tratamento intensivo, como câncer -, luto ou ausência temporária para atividades acadêmicas dentro da instituição. Se o prazo de ausência for superior a 30 dias, deve-se recorrer a um tutor substituto, a ser indicado pelo (grupo) tutor e aprovado pelo grupo todo. Esta atividade de substituição temporária do tutor seria contada como atividade para o professor e ele receberia a bolsa que o professor ausente receberia durante o período. Ao término do período, o tutor substituto receberia um certificado ou declaração de que participou desta atividade e o tutor original voltaria às suas funções normalmente. Caso o período de ausência seja superior a 6 meses, o tutor seria desligado do PET.

No entanto, o Prof. Dr. Álvaro Ayala (tutor PET Física da UFRGS) esclareceu que não há direitos trabalhistas para bolsistas, justificando que a proposta em questão não tem aparato legal para ser aprovada. Portanto, sugeriu que o ponto fosse suprimido. Foi então feita a votação para retirar o ponto de pauta, sendo aceita por contraste.

**Deliberação:** o ponto foi suprimido.

**Recomendação 1:**

Planejamento da transição da atividade de tutoria de 3 meses antes do desligamento do tutor e após seleção do novo tutor, para que este último se adapte à realidade do PET. Nessa fase o PET teria um tutor e um co-tutor.

**Grupo de Trabalho 2: Formas de seleção**  
**Coordenador: Diego Melo (PET Engenharia Elétrica/UFRN)**

**Proposta 1:**

Modificar o artigo 12, § 4º, da portaria 976/2010 no sentido de garantir uma forma de participação dos acadêmicos petianos no processo de seleção de professor tutor em grupos já constituídos. Modificaria o artigo 12, § 4º, da portaria 976/2010 de

*“A participação de um professor tutor em um grupo PET dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção, conduzido sob a responsabilidade conjunta das pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes, de cada instituição de ensino superior.”*

Para:

*“A participação de um professor tutor em um grupo PET dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção, conduzido sob a responsabilidade conjunta das pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes, de cada instituição de ensino superior, além da participação dos alunos do respectivo grupo PET”.*

**Deliberação:** Proposta aprovada por contraste.

**Proposta 2:**

Institucionalizar a participação de representantes do grupo no processo seletivo de novos petianos.

**Deliberação:** Proposta aprovada por contraste.

**Grupo de Trabalho 3: Tempo de permanência do tutor no PET**  
**Coordenador: Pablo Dantas (PET Filosofia/UFRN)**

**Proposta 1:**

Suprimir o inciso III do artigo 15 da portaria 976/2010, que estabelece o desligamento do tutor após seis anos consecutivos de atividades.

**Deliberação:** Proposta aprovada por contraste.

**Grupo de Trabalho 4: Avaliação do PET**  
**Coordenador: Jadson (PET Física/UFRN)**

**Proposta 1:**

O MEC realizará a avaliação do CLA, de cada instituição valendo-se de consultores externos (tutor ou ex-tutor com experiência), credenciados pela comissão nacional de avaliação, que fará visita e avaliação anual das atividades do CLA, com os custos financiados pela instituição avaliada.

**Deliberação:** aprovada por contraste.

**Proposta 2:**

Descentralização da avaliação nacional, valorizando o trabalho de avaliação do CLA. Para viabilizar a atividade desse comitê os membros do PET (alunos e tutores) devem compor no mínimo dois terços do mesmo.

**Deliberação:** aprovada por contraste.

**Proposta 3:**

Os critérios de avaliação devem respeitar as diferenças de identidade dos diferentes PET (SESU ou temático).

**Deliberação:** aprovado por contraste.

**Proposta 4:**

Os grupos PET e o CLA devem se articular para estabelecer critérios de avaliação diferenciados para cada tipo de grupo PET (SESU ou temático).

**Deliberação:** aprovado por contraste.

**Proposta 5:**

O processo de avaliação deve levar em consideração limitações encontradas pelos grupos PET recém-criados, ao avaliar as atividades realizadas em comparação com a proposta original de criação. São exemplos de limitações: falta de infraestrutura fornecida pelas IES; dificuldade de horários disponíveis para grupos com representantes nos três turnos de aulas; dificuldade de desenvolver atividades interdisciplinares; ausência e atrasos do repasse das verbas de custeio.

**Deliberação:** aprovada por contraste.

**Grupo de Trabalho 5: CENAPET e representatividade**  
**Coordenadores: Sandro e Daniel (PET Ciências Sociais/UFRN)**

**Proposta 1:**

Pagamento da bolsa todo 15º dia útil do mês, de modo que não sofra atraso.

**Deliberação:** aprovada por contraste.

**Proposta 2:**

Acesso aos recursos da universidade, tais quais restaurante universitário,

bibliotecas setoriais, auxílio transporte e alimentação, dentre outros.

**Deliberação:** aprovada por contraste.

**Proposta 3:**

Aumento da bolsa não sendo esta inferior a R\$ 400,00.

**Deliberação:** aprovada por contraste.

**– Encerramento –**

O Prof. André Maurício, presidente da mesa, agradeceu a presença de todos e desejou um bom evento no próximo ENEPET, a ser realizado em Fortaleza, e se desculpou por eventuais erros cometidos no evento.

Em Natal, estado do Rio Grande do Norte.